

PORTARIA nº 224/2013-SUGEP, de 14 de maio de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011826/2012-89,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 588/2012-PROAD, de 7.12.2012, referente à Progressão Horizontal da Docente MARIA TACIANA CAVALCANTI VIEIRA SOARES, Matrícula SIAPE nº 2526149, nos termos a seguir: onde se lê "...referente ao interstício de 19.6.2008 a 18.6.2010...", leia-se "...referente ao interstício de 19.6.2010 a 18.6.2012...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Decisão nº 100/2013-CPPD, de 21.3.2012, que retificou a Decisão nº 623/2012-CPPD, de 4.12.2012, folha 89 do processo acima mencionado.



PORTARIA nº 219/2013-SUGEP, de 10 de maio de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017074/2012-60,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 589/2012-PROAD, de 7.12.2012, referente à Progressão Horizontal da Docente TANIA MARIA SARMENTO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1553890, incluindo os termos a seguir: "...efeitos financeiros a data de 23.11.2012...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Decisão nº 103/2013-CPPD, de 21.3.2012, que retificou a Decisão nº 603/2012-CPPD, de 4.12.2012, conforme folha 58 do processo acima mencionado.



PORTARIA nº 221/2013-SUGEP, de 13 de maio de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001109/2013-20,

RESOLVE:

ALTERAR, <u>onde se lê</u> "Regime de Trabalho de 40 horas semanais", <u>leia-se</u> "Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva"; e RETIFICAR, <u>onde se lê</u> "referente ao(s) interstício(s)...e 39.9.2010 a 29.9.2012", <u>leia-se</u> "referente ao(s) interstício(s)...e 30.9.2010 a 29.9.2012", permanecendo inalterados os demais termos da Portaria nº 196/2013-SUGEP, de 26.4.2013, que concedeu Progressão Horizontal à Docente ANDREA ALICE DA CUNHA FARIA, Matrícula SIAPE nº 1658978.



PORTARIA nº 223/2013-SUGEP, de 14 de maio de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009487/2012-71,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 586/2012-PROAD, de 7.12.2012, referente à Progressão Horizontal da Docente KARINE MATOS MAGALHÃES, Matrícula SIAPE nº 3296895, nos termos a seguir: onde se lê "...do nível 1 para o nível 2...", leia-se "...do nível 2 para o nível 3...", permanecendo inalterados os demais termos, conforme Decisão nº 101/2013-CPPD, de 21.3.2012, que retificou a Decisão nº 612/2012-CPPD, de 4.12.2012, folha 121 do processo acima mencionado.